ATO DO PRESIDENTE Nº 73/15

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Tomada de Preço.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Tomada de Preço", do tipo Menor preço, para a contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência o CadTerc - Governo do Estado de São Paulo e, ciência da suficiente Dotação Orçamentária para a referida contratação.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 21 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente